



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

EDITAL Nº 02/2021/DGCF – ESTÁGIOS IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

O Diretor Geral do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de estagiários internos e externos, para atuarem no referido Câmpus no exercício de 2021.

1. Apresentação

O Edital n. 02/2021/DGCF regulamenta o processo de escolha/seleção de estagiários para atuação nos setores vinculados às Diretorias, Departamentos Acadêmicos e Departamentos Administrativos do IFSC Câmpus Florianópolis. De acordo com a Lei Federal n. 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. O presente documento foi elaborado com base na Lei n. 11.788/2008, Resolução CEPE/IFSC n. 74/2016, Decreto n. 9.427/2018 e Instrução Normativa SGDP n. 213, de 17/12/2019.

2. Objetivos

O Edital n. 02/2021/DGCF tem como objetivos: (1) apresentar as normas para o processo de seleção dos estagiários internos e externos do Câmpus Florianópolis; (2) contribuir para a efetivação do pressuposto básico do estágio, a saber: o aprendizado de conhecimentos inerentes à atividade profissional e ao mundo do trabalho, de caráter educativo e sob orientação.

3. Cronograma

3.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo de estagiários para atuação no Câmpus Florianópolis do IFSC:

Período inicial de Inscrições	19/03 a 31/03/2021
-------------------------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Divulgação do Resultado das Inscrições	05/04/2021
Seleção dos Candidatos	05/04 a 16/04/2021
Divulgação dos Estudantes selecionados	A partir de 19/04/2021
Envio da documentação à COEST	19/04 a 26/04/2021
Período de atuação dos(as) estagiários(as)	A partir de 03/05/2021 e até 30/03/2022

3.2 Todas as etapas e informações pertinentes ao processo de escolha dos estagiários 2021 serão publicadas na página eletrônica do Câmpus Florianópolis: <http://florianopolis.ifsc.edu.br> > Ensino > Estágios.

4. Das vagas

4.1. Ficam estabelecidas, para o ano letivo de 2021, inicialmente 35 (trinta e cinco) vagas de estágio para estudantes do IFSC Câmpus Florianópolis dos cursos de Graduação, Cursos Técnicos (Integrados e Subsequentes), e de Qualificação Profissional/Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme descrito no Anexo 1 – Quadro de Vagas;

4.1.1. Considerando o atual cenário de instabilidade provocado pela Pandemia do Covid-19, o que interfere na organização e na dinâmica das atividades institucionais, outras vagas poderão ser criadas, durante a vigência deste Edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, para o atendimento às necessidades dos setores acadêmicos e administrativos do IFSC Campus Florianópolis;

4.1.2. Igualmente, pelas mesmas razões citadas no item 4.1.1, as vagas descritas no Anexo 1 poderão sofrer revisões, remanejamentos ou exclusões durante a vigência deste Edital, com a finalidade maior de readequações ao cenário de trabalho institucional, cujas necessidades podem variar de acordo com o regime adotado (atividades remotas, formato híbrido ou atividades presenciais).

4.2. As vagas estão distribuídas pelos diferentes setores do Câmpus a partir do levantamento das necessidades e dispostas no Anexo 1 deste edital, com os respectivos pré-requisitos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

4.3. Em atendimento ao Decreto nº 9.427/2018 e à Instrução Normativa SGP nº 213, de 17/12/2019, ficam reservadas 30% das vagas para estudantes pretos e pardos. As vagas reservadas encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital;

4.4. Em atendimento à Lei n. 11.788/2008, ficam reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência (PCD). As vagas reservadas encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital;

4.5. As vagas reservadas que não apresentarem inscritos ou cujos inscritos não forem aprovados no processo de seleção, serão disponibilizadas para ampla concorrência, respeitando-se a lista de classificação;

4.6. As vagas disponibilizadas poderão ser ocupadas imediatamente ou no decorrer do ano letivo, conforme necessidade do setor, e seguindo a lista de classificação; se, porventura, não houver mais candidatos na lista de classificação de determinada vaga, candidatos classificados para outras vagas poderão ser contatados para manifestação de interesse em assumi-las. Na impossibilidade desta, o setor promoverá a divulgação da vaga e realizará seu processo seletivo.

4.7. A lista de classificação poderá ser utilizada, a critério da Administração, para preenchimento de vagas ociosas ou de vagas que surgirem ao longo de 2021.

5. Funções do(a) estagiário(a)

5.1. São atribuições do estagiário:

5.1.1. Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

5.1.2. Cumprir os horários previamente estabelecidos;

5.1.3. Apresentar ficha de frequência, devidamente preenchida e assinada, até o primeiro dia útil de cada mês, ao supervisor de estágio;

5.1.4. Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada na Coordenadoria de Estágios (COEST), até o primeiro dia útil de cada mês; durante o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

período de suspensão das atividades presenciais no IFSC, enquanto durar a Pandemia de COVID-19, as fichas de frequência deverão ser preenchidas diariamente com a informação: “Atividades remotas – COVID-19” e encaminhadas à COEST por e-mail pelo supervisor de estágio;

5.1.5. Preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

6. Do início, período de realização e carga horária

6.1. O estágio terá início quando os documentos relativos à contratação estiverem concluídos e de acordo com a necessidade de cada setor;

6.2. O período de realização do estágio compreenderá a data de início das atividades até a data limite de 30/03/2022 (término do semestre letivo 2021/2);

6.2.1. Considerando a Instrução Normativa SGP n. 213, de 17/12/2019, no Termo de Compromisso de Estágio deverá constar a duração mínima para estágios não-obrigatórios no âmbito da administração pública federal: 6 (seis) meses. Se o estágio se encerrar antes do período previsto, o término deve ser formalizado por meio de termo de rescisão.

6.3. A carga horária para os estágios poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas nos departamentos e setores do IFSC Câmpus Florianópolis. As vagas podem ser para os períodos matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade de cada departamento/setor. Na suspensão das atividades presenciais institucionais a jornada poderá ser flexibilizada conforme acordo entre servidor/a supervisor/a e estagiário/a, para adequar o estágio à disponibilidade/acesso a equipamentos por parte do estagiário em atividade remota.

7. Inscrições

7.1. O período de inscrições será entre os dias 19/03 a 31/03/2021, via formulário eletrônico *limesurvey* disponível na página do IFSC Câmpus Florianópolis: www.florianopolis.ifsc.edu.br > Ensino > Estágios > Estágios 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

7.2. O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Da mesma forma, também não se responsabiliza por outros documentos relacionados a este processo seletivo, que não sejam recebidos pelos mesmos motivos;

7.3. Os candidatos que desejarem concorrer à reserva de vagas (cotas), devem assinalar as respectivas vagas no formulário de inscrição – caso a opção não seja assinalada, o candidato concorrerá como ampla concorrência;

7.4. Cada estudante poderá se inscrever em até 3 (três) vagas de estágio distintas, no âmbito deste Edital. Se constatado o envio de mais de um formulário de inscrição, para fins de classificação será considerado o envio mais recente em nome do estudante/candidato;

7.5. A relação dos inscritos será divulgada na página do IFSC Câmpus Florianópolis no dia 05/04/2021, conforme cronograma estabelecido neste edital.

8. Das condições necessárias à inscrição

8.1. São requisitos para que o estudante se inscreva:

8.1.1. Ter, no mínimo, 16 anos completos na data da inscrição;

8.1.2. Estar regularmente matriculado e frequentando qualquer Curso de Graduação, Curso Técnico (Integrado ou Subsequente), ou de Qualificação Profissional/Formação Inicial e Continuada do IFSC Câmpus Florianópolis;

8.1.3. Não estar recebendo outras bolsas no IFSC (não inclui bolsas da assistência estudantil);

8.1.4. Não estar com matrícula condicional junto ao Departamento Acadêmico.

8.1.5. Não estar realizando estágio não-obrigatório no IFSC, ou em outra concedente; no caso de estágio obrigatório ativo, é preciso haver compatibilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

de horários e observação à carga horária máxima para estágios descrita na Lei n. 11.788/2008;

8.1.6 Não estar recebendo outra bolsa ou remuneração do governo federal, com recursos do SIGEPE.

9. Da seleção dos estagiários

9.1. Após a divulgação dos inscritos, o setor realizará o processo seletivo para cada vaga entre os dias 05/04 e 16/04/2021;

9.1.1. O setor que, em virtude do número de inscritos ou de acúmulo de atividades, não conseguir realizar a seleção dentro do prazo estipulado, poderá estender o período de seleção. Neste caso, deve comunicar o fato por e-mail aos estudantes/candidatos inscritos para a vaga e à Coordenadoria de Estágios/COEST;

9.1.2. Enquanto durar a Pandemia do Covid-19 e a suspensão das atividades presenciais no IFSC, todas as atividades desenvolvidas deverão ser realizadas remotamente, incluindo-se as etapas do processo seletivo/entrevistas.

9.2. A Chefia de cada Departamento designará um servidor ou uma banca de servidores para o processo de seleção em cada setor sob a sua responsabilidade;

9.3. Os alunos inscritos deverão ser convocados através do e-mail informado no processo de inscrição;

9.4. O candidato que não comparecer na data e horário marcados para a seleção, estará eliminado do processo e receberá a nota 0,0 (zero) na avaliação;

9.5. O processo de avaliação dos estagiários deverá observar os seguintes critérios:

9.5.1. Interesse e motivação para as atividades de estágio;

9.5.2. Compatibilidade de horários entre o candidato e o setor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

9.5.3. Condição socioeconômica do estudante e de sua família – deverão ter prioridade os estudantes em vulnerabilidade social (IVS válido) e/ou que comprovem a necessidade dos recursos provenientes da bolsa de estágio;

9.5.4. Conhecimento e experiência nas atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

9.6. A média mínima para aprovação neste processo seletivo é de 6,0 (seis);

9.6.1. No caso de empate o critério de desempate será o de maior idade.

9.7. O resultado será publicado na página do IFSC Câmpus Florianópolis e terá validade de 01 (um) ano, ou até o lançamento de novo edital.

9.8. Em caso de rescisão do candidato aprovado, deverá ser convocado o próximo da lista de classificação/espera para a mesma vaga, por meio dos contatos indicados no formulário de inscrições. O candidato convocado terá dois dias úteis para manifestação – caso não manifeste interesse na vaga, ou não se manifeste, será considerado desistente e excluído da lista de espera.

9.9 Se, por alguma razão, o Departamento/Setor se encontrar impossibilitado de atribuir atividades ao estagiário e venha a desistir das vagas disponibilizadas, o(a) responsável deverá comunicar à COEST, para que essas vagas sejam remanejadas mediante edital.

10. Resultados

10.1. Os resultados dos processos de seleção serão publicados na página do Câmpus Florianópolis (www.florianopolis.ifsc.edu.br) a partir do dia 19/04/2021.

10.2. Os setores que necessitem de prazo maior para realizarem a seleção terão o resultado publicado posteriormente, sem prejuízo aos demais itens do edital;

10.3. As vagas que não apresentarem candidatos aprovados estarão sujeitas ao disposto nos itens 4.5 e 4.6, cujo calendário será organizado pelo próprio setor ao qual a vaga se destina, e balizado pelos critérios descritos no item 9.5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

11. Da contratação

11.1. A contratação do/a estagiário/a se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio/TCE, firmado entre o estudante e o IFSC, e o encaminhamento de documentação pessoal necessária ao cadastro no Sistema Federal de Gestão de Pessoas (SIGEPÉ); neste período de pandemia sanitária e suspensão das atividades presenciais no IFSC a formalização se dará por e-mail institucional.

11.2. O Termo de Compromisso de Estágio/TCE deverá ser encaminhado pelo/a servidor/a supervisor/a do estágio, de acordo com as seguintes orientações:

11.2.1. Acessar o TCE na página eletrônica do Campus Florianópolis > Ensino > Estágios > Documentos para Estágios Não-obrigatórios Internos e preenchê-lo com todas as informações solicitadas;

11.2.2. Enviar o TCE devidamente assinado e digitalizado para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Estágios/COEST: coest.fln@ifsc.edu.br, com cópia (C/C) ao estudante/candidato selecionado, e sob o título: TCE Estágio Interno 2021. O envio do TCE deve ser acompanhado da documentação pessoal do/a estagiário/a, descrita no item 11.3;

11.2.3. Para os/as estagiários/as menores de 18 anos será necessária a assinatura do/a responsável legal no Termo de Compromisso de Estágio/TCE (campo específico ao final do documento);

11.3. O estagiário deverá enviar por e-mail ao(à) servidor(a) supervisor(a) de seu estágio a seguinte documentação, em arquivos PDF, sem a qual não poderá ser efetivada a contratação:

11.3.1. Documento de Identificação/RG (frente e verso);

11.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

11.3.3. Título de Eleitor (frente e verso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

11.3.4. Certificado de Reservista, apenas para homens maiores de 18 (dezoito) anos (frente e verso);

11.3.5. Comprovante de residência;

11.3.6. Contrato de abertura de conta bancária ou cópia da frente do cartão bancário – a conta precisa ser no nome do estagiário;

11.3.7. Ficha SIGEPE preenchida com as informações cadastrais e documentais solicitadas (a ficha SIGEPE está disponível na página eletrônica do Campus Florianópolis > Ensino > Estágios > Documentos para Estágios Não-obrigatórios Internos);

11.4. O/a estagiário/a apresentará/enviará toda a documentação e a ficha SIGEPE preenchida ao supervisor/a de estágio, que a remeterá à COEST pelo e-mail: coest.fln@ifsc.edu.br, com o Termo de Compromisso de Estágio/TCE (item 11.2).

11.4.1. A tramitação de todos os documentos necessários à formalização do estágio deverá ser feita exclusivamente por e-mail entre as partes (estagiário/a; supervisor/a; COEST), com a necessidade de manifestação e anuência de todos os envolvidos para sua aprovação.

11.5. O/a estagiário/a será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio; os documentos devem ser digitalizados e encaminhados, pelo/a servidor/a supervisor/a de estágios, para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Estágios/COEST: coest.fln@ifsc.edu.br.

11.6. Os estudantes que se inscreveram para as vagas reservadas (cotas) deverão apresentar a autodeclaração de pessoa preta, parda ou de pessoa com deficiência, constante no Anexo 2 deste edital;

11.6.1. Caso seja verificado, a qualquer tempo, a tentativa de fraude na autodeclaração, o estagiário terá o seu contrato rescindido e o estudante estará sujeito às medidas cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

12. Das atividades

12.1. As atividades a serem realizadas pelo estagiário deverão:

a) para estudantes de **Cursos Técnicos Integrados até a 4ª fase**: proporcionar aprendizado em competências básicas constituídas no ensino fundamental e médio, objetivando a contextualização curricular e o desenvolvimento do aluno-estagiário para a vida cidadã e para o mundo do trabalho.

b) para estudantes de **Cursos Técnicos Integrados a partir da 5ª fase**, de **Cursos Técnicos Subsequentes** e para estudantes dos **Cursos Superiores**: proporcionar aprendizado em competências envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

12.2. A Chefia de cada Departamento/setor designará um/a servidor/a para atuar como supervisor/a de estágio, devendo este possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. O supervisor deverá acompanhar, orientar e avaliar as atividades do/a estagiário/a, levando-se em conta que, com a suspensão das atividades presenciais no IFSC, enquanto durar a Pandemia do Covid-19, as atividades de supervisão do estágio deverão ser desenvolvidas por meio digital, conforme recomenda a Instrução Normativa ME nº 35, de 29/04/2020.

13. Da remuneração

13.1. Os estagiários selecionados receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Instrução Normativa SGGP nº 213, de 17/12/2019, que estabelece para:

13.1.1. Estudantes de cursos de graduação: 20 horas semanais, bolsa de R\$ 787,98 mensais + R\$ 10,00 de AT por dia trabalhado;

13.1.2. Estudantes de cursos de graduação: 30 horas semanais, bolsa de R\$ 1.125,69 mensais + R\$ 10,00 de AT por dia trabalhado;

13.1.3. Estudantes de Cursos Técnicos (integrados e subsequentes) e de Qualificação Profissional/Formação Inicial e Continuada: 20 horas semanais, bolsa de R\$ 486,05 mensais + R\$ 10,00 de AT por dia trabalhado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

13.1.4. Estudantes de Cursos Técnicos (integrados e subsequentes) e de Qualificação Profissional/Formação Inicial e Continuada: 30 horas semanais, bolsa de R\$ 694,36 mensais + R\$ 10,00 de AT por dia trabalhado.

13.2. Os valores da bolsa e do auxílio transporte serão depositados na conta do estagiário, proporcionalmente à sua frequência.

13.3. Atenção: não será pago o auxílio transporte para estagiários em atividades remotas (Instrução Normativa ME nº 35, de 29/04/2020).

14. Da renovação ou desligamento

14.1. A renovação do Termo de Compromisso de Estágio e as alterações relacionadas ao estágio poderão ser feitas mediante elaboração de Termo Aditivo, conforme interesse do IFSC e do estudante;

14.2. O desligamento do estágio poderá ser requerido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, conforme prevê o Art.16 da IN 213/2019, mediante assinatura do Termo de Rescisão e registro junto à COEST.

15. Das disposições finais

15.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, na Resolução CEPE/IFSC nº 74/2016, na Resolução CEPE/IFSC nº 01/2017 e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa do Câmpus Florianópolis, em conjunto com a Coordenadoria de Estágios.

15.3. Todos os processos relacionados à atuação dos estudantes estagiários neste contexto de Pandemia do Covid-19 acompanharão as diretrizes constantes nos documentos oficiais institucionais (Portarias, Resoluções, etc.), para que se possa permitir o desenvolvimento do estágio enquanto ato educativo escolar supervisionado, observando-se todos os cuidados necessários à preservação da saúde coletiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 19 de Março de 2021.

Zízimo Moreira Filho

Diretor Geral do IFSC Câmpus Florianópolis

Portaria da Reitora nº 420 de 30/01/2020

Publicada no D.O.U. em 31/01/2020

Edital de Estágios Campus Florianópolis 2021 – Anexo 1 Quadro de Vagas

Departamento	Setor/Local de Estágio	Atividades	Cursos para a vaga	Nível	Quantidade de vagas	Ampla concorrência	Reserva estudantes pretos e pardos (PP)	Reserva pessoas com deficiência (PCD)
DAMM Departamento Acadêmico de Metal Mecânica	LMop – Lab. de Máquinas Operatrizes	Auxiliar nas rotinas do laboratório	CT Mecânica	Técnico	3	1	1	1
	LMod – Lab. Modelagem	Auxiliar nas rotinas do laboratório	CST Design Produto a partir módulo 3	Superior; Técnico	2	1	1	
	LPI – Lab. Projeto Integrador	Auxiliar nas rotinas do laboratório	Engenharia Mecatrônica	Superior	1		1	
	LP&D – Lab. Pesquisa e Desenvolvimento	Auxiliar nas rotinas do laboratório	Engenharia Mecatrônica	Superior	1	1		
	LSA – Lab. Sistemas Automotivos	Auxiliar nas rotinas do laboratório	CT Manutenção Automotiva	Técnico	1	1		
	TOTAL					8		
DAELN Departamento Acadêmico de Eletrônica	LPT – Laboratório de Protótipos (vaga 1)	Desenvolvimento de circuitos de medição de tensão alternada	CT Integrado em Eletrônica, Engenharia Eletrônica ou CST Eletrônica Industrial	Técnico ou Superior	1		1	
	LPT – Laboratório de Protótipos (vaga 2)	Desenvolvimento de esquemáticos e layouts de placas de circuito para disciplinas da área de controle de processos	CT Integrado em Eletrônica, Engenharia Eletrônica ou CST Eletrônica Industrial	Técnico ou Superior	1	1		
	LPT – Laboratório de Protótipos (vaga 3)	Benchmarking CDIO	CT Integrado em Eletrônica, Engenharia Eletrônica ou CST Eletrônica Industrial	Técnico ou Superior	1	1		

Edital de Estágios Campus Florianópolis 2021 – Anexo 1 Quadro de Vagas

Departamento	Setor/Local de Estágio	Atividades	Cursos para a vaga	Nível	Quantidade de vagas	Ampla concorrência	Reserva estudantes pretos e pardos (PP)	Reserva pessoas com deficiência (PCD)
	LPT – Laboratório de Protótipos (vaga 4)	Desenvolvimento de Módulos de Placas Eletrônicas para o laboratório VISIR	CT Integrado em Eletrônica, Engenharia Eletrônica ou CST Eletrônica Industrial	Técnico ou Superior	1	1		
	TOTAL					4		
DASS Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços	Laboratório e Estação de Meteorologia	Auxiliar nas rotinas de laboratório e estação	CT Meteorologia	Técnico	2	1	1	
	Especialização em Mídias	Auxiliar nas rotinas do curso	CST Design de Produto, CST GTI ou CT em Desenvolvimento de Sistemas	Técnico ou Superior	1	1		
	Coordenações dos Mestrados do DASS	Auxiliar em Design web e sistemas de cadastros	CST Design de Produto, CST GTI ou CT em Desenvolvimento de Sistemas	Técnico ou Superior	2	1	1	
	Suporte TI	Manutenção do site do Mestrado em Clima e DASS	CST Design de Produto, CST GTI ou CT em Desenvolvimento de Sistemas	Técnico ou Superior	1	1		
	TOTAL					6		
DAE Departamento	Almoxarifado e sala de apoio aos alunos	Auxiliar em atividades de manutenção, controle de acesso e supervisão do espaço destinado aos alunos	CT Eletrotécnica	Técnico	3	1	1	1

Edital de Estágios Campus Florianópolis 2021 – Anexo 1 Quadro de Vagas

Departamento	Setor/Local de Estágio	Atividades	Cursos para a vaga	Nível	Quantidade de vagas	Ampla concorrência	Reserva estudantes pretos e pardos (PP)	Reserva pessoas com deficiência (PCD)
Departamento Acadêmico de Eletrotécnica	Lab. de Manutenção Eletromecânica	Auxiliar em atividades de manutenção, controle de acesso e supervisão do espaço destinado aos alunos	CT Eletrotécnica	Técnico	1	1		
	TOTAL					4		
DALTEC Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência	Laboratório de Química	Auxiliar nas rotinas do laboratório	CTI Química a partir da 5ª fase	Técnico	2	1	1	
	Laboratório de Física	Auxiliar nas rotinas do laboratório	CT Integrados até a 4ª fase	Técnico	1			1
	Laboratório de Física	Auxiliar nas rotinas do laboratório	Engenharias (primeiras fases)	Superior	1	1		
	Laboratório de Biologia	Auxiliar nas rotinas do laboratório	CTI Química a partir da 5ª fase	Técnico	1	1		
	Orquestra	Auxiliar nas rotinas da Orquestra	CT Integrados até a 4ª fase; FIC na área de Artes	Técnico	1		1	
TOTAL					6			
Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Artes	Auxiliar nas atividades da coordenadoria	CT Integrados até a 4ª fase; FIC na área de artes	Técnico	1		1	
	NEaD – Núcleo de Educação a Distância	Auxiliar nas atividades do núcleo	Cursos Superiores	Superior	2	1		1
	Assessoria de Ensino Técnico	Auxiliar nas atividades da Direção de Ensino	Cursos Superiores	Superior	1	1		
TOTAL					4			
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	Auxiliar nas atividades da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	CT Integrados até a 4ª fase	Técnico	1	1		
			Cursos Superiores	Superior	1		1	
	TOTAL					2		

Edital de Estágios Campus Florianópolis 2021 – Anexo 1 Quadro de Vagas

Departamento	Setor/Local de Estágio	Atividades	Cursos para a vaga	Nível	Quantidade de vagas	Ampla concorrência	Reserva estudantes pretos e pardos (PP)	Reserva pessoas com deficiência (PCD)
Direção Geral	Assessoria de Relações Externas	Auxiliar nas atividades da Assessoria de Relações Externas	Cursos Superiores	Superior	1	1		
	TOTAL				1			
TOTAL GERAL: 35								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE ESTÁGIOS 2021 CF – ANEXO 2

DECLARAÇÃO RESERVA DE VAGA PARA PRETOS E PARDOS E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG: _____,
estudante do Curso _____, declaro, sob as penas
da lei, que sou:

preto

pardo

pessoa com deficiência

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Estou ciente de que, caso me declare pessoa com deficiência precisarei apresentar, para a contratação, declaração do NAE (Núcleo de Acessibilidade Educacional) que comprove a minha situação.

Candidato(a) ou responsável

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.